



DETRAN-MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA CENTESIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e doze, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, na sala de reuniões da Coordenação de Operações Policiais do DETRAN/MG, sito à Avenida João Pinheiro, nº 417, Bairro Funcionários, nesta Capital, às 09h30min, em Centésima Oitava Reunião Ordinária; presentes: Robson Lucas da Silva, Secretário Adjunto de Estado de Defesa Social e Presidente Suplente do Conselho; eu, Cristiane Lima, Secretária-Geral, em exercício; e os seguintes Conselheiros: José Procópio Correa Júnior, Adriana Neumann Campos Morato Pimentel, Clélio Antônio Domingues Simioni, João Bosco Alves de Oliveira, Marco Antônio Theodoro da Silva, Ana Paula Duarte Mendes e Andréa Cláudia Vacchiano. O Presidente após saldar a todos abriu os trabalhos confirmando a presença do Conselho no encontro das JARI, onde enfatizará a Resolução 371 do CONTRAN e seu devido acatamento. **Colocada em discussão** a integração do município de Três Pontas e o credenciamento de sua Junta, restou comprovado o cumprimento dos requisitos para inclusão ao SNT e credenciamento da JARI, devendo ser enviada a documentação ao DENATRAN e publicada a Deliberação do credenciamento da JARI, tão logo o município seja inserido no SNT. Os conselheiros decidiram, por unanimidade, que quando as Autoridades Executivas de Trânsito instruírem os recursos de velocidade ou avanço de sinal, as fotos deverão ser legíveis, bem como deverá ser oficiada a CICC/DETRAN para que os PA's de embriaguês sejam encaminhados com os devidos AIT's, evitando assim, a necessidade de solicitação de diligências. Foi decidido também que, quando houver intempestividade em 1ª Instância ou o recurso for apócrifo, não será conhecido em 2ª Instância. **Colocado em julgamento** os processos administrativos originários da CICC-DETRAN foram julgados conforme boletim informativo nº 05/12, publicado em 04/04/2012. **Colocado em julgamento** os demais recursos administrativos foram julgados conforme boletim informativo nº 04/12, publicados em 29/03/2012. E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim, Secretária-Geral em exercício, e por todos os membros assinada. Em Belo Horizonte, aos quinze dias do mês de março de dois mil e doze.

Apeluy
1
Lucas
Cristiane



CETRAMG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**ATA DA CENTESIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**

Robson Lucas da Silva
Presidente – Suplente SEDS/MG

Cap PM José Procópio Corrêa Júnior
Titular – PMMG

Adriana Neumann C. M. Pimentel
Titular – BHTRANS

Clélio Antônio Domingues Simioni
Titular – Município de Uberlândia

João Bosco Alves de Oliveira
Titular – Município de Contagem

Marco Antonio Theodoro da Silva
Titular – FETTROMINAS

Aplicando

Ana Paula Duarte Mendes
Suplente - Notório Saber

Andréa Cláudia Vacchiano
Titular – Notório Saber

Cristiane Lima
Secretária-Geral, em exercício